



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 162/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 035/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 035/2024 da Dispensa eletrônica 016/2024 que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, SW4 PLACA QBL-7104"**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA.

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2024.


RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

